



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final



Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade Presidente

Sala das Sessões 29/12/2015

Igarassu, 29/12/2015

LIDO NO EXEDIENTE
Em 29/12/2015
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

PROJETO DE LEI Nº 2.963/2015

Presidente da C.M. Iga.



Aprovado em 2ª discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 29/12/2015

Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Madalena Conceição de Jesus**”, a rua atualmente conhecida como 1ª Travessa João Alves Berenguer, localizada em Cruz do Rebouças, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de dezembro de 2015.

Izaque Leite Pereira Barbosa
Vereador